Proj. de Lei n. 1870/2010

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.° 1.628/2010 De, 08 de Setembro de 2010.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4.° DA LEI MUNICIPAL N.° 1.570/2009 DE 17/11/2009, QUE DOOU ÁREA PARA A BRISA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.° Dá nova redação ao Artigo 4.° da Lei Municipal n.° 1.570/2009 de 17 de Novembro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

" Art. 4.° O objeto da presente doação não poderá a qualquer tempo ser objeto de venda, locação, arrendamento ou doação a qualquer título no prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Setembro de 2010.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA ... DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO ...

08/09/10 à 16/09/10

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor Comprensa e Comunicação
Port. 344/2010